



DECRETO Nº. 044/2.020, 06 DE JULHO DE 2.020.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que faleceu no dia 06 de julho de 2.020, o Senhor **SAULO FERREIRA DO NASCIMENTO**;

CONSIDERANDO que o Senhor **SAULO FERREIRA DO NASCIMENTO** foi Vereador nesta municipalidade;

CONSIDERANDO finalmente que o extinto deixa no seio da família Heitoraiense grande consternação, por este ato:

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto facultativo no dia 06 de julho de 2.020 e Luto Oficial por três dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 06 de julho de 2.020.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que este Decreto nº 044/2020 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 06 de Julho de 2020